

**TERMO ADITIVO 01**  
SIN-PROCESSO Nº 10658

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE CIRURGIA E  
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL.

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antonio S. Leão, Nº 669, Quadra 03, Lote 12, Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – Goiás.
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA:</b>	
<b>MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 31.963.893/0001-02
	<b>ENDEREÇO:</b> Alameda Paineira, nº 24, Qd. 27, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, CEP: 78.049-553, Cuiabá/MT.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Osmar Gabriel Chemin
	<b>CPF:</b> 007.925.389-00
	<b>RG:</b> 980534 – SPTC/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual da Diretoria Geral da unidade; no Memorando nº 085/2020 – Diretoria Geral da unidade; no Parecer da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **09/07/2020** e termo final em **07/10/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

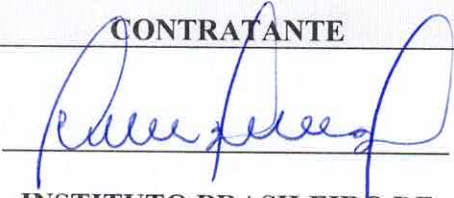

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 024/2020 do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 09 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	 <b>MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> Osmar Gabriel Chemin